

FALE COM A GENTE

Editorial: Redação, Lacerda, Machado, Costa,
Rafael Mendes e Renato Alves Vitor
E-mail: cidades@tribuna.com.br
Telefone: 3502-7157

DESTAQUE DO DIA

CIDADES

Sabesp propõe tarifa sazonal

Empresa quer cobrar taxa extra em imóveis de temporada no Litoral do Estado; proposta será apresentada à agência reguladora

SANDRO THADEU
DA REDAÇÃO

Os clientes residenciais da Ilhabela Santista podem ser surpreendidos pela Sabesp com a cobrança de uma tarifa sazonal para os municípios litorâneos. O foco é cobrar essa taxa dos proprietários de imóveis que permanecem fechados durante a maior parte do ano e obter uma compensação pelos investimentos locais realizados para manter o fornecimento de água nos períodos críticos.

Para a proposta entrar em vigor, é necessário o aval da Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo (Arsep). Se aplicada, ela deverá atingir cerca de 40% dos domicílios da região consideradas vagas e de uso ocasional (340.897 imóveis). A estimativa tem como base os dados do Censo 2010.

A ideia já foi defendida pelo atual presidente da estatal, Jerson Kelman, em 29 de junho, quando participou do evento Saneamento: Investimento Social de Alto Impacto, realizado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), na Capital.

A iniciativa deverá constar no novo modelo de estrutura tarifária apresentado pela empresa, que será analisado pela Arsep. De 31 de julho a 31 de agosto, a agência abrirá uma consulta à população e promoverá audiências públicas. É provável que um desses encontros ocorra na região, conforme apurado pela Reportagem.

A Tribuna procurou a companhia de saneamento para obter mais informações a respeito da iniciativa, mas a empresa não quis se manifestar neste momento. Porém, confirmou a intenção de levar adiante essa proposta ao órgão regulador.

Além da tarifa sazonal, a estrutura tarifária defendida pela estatal busca aliviar os custos com consumo de água para famílias de baixa renda e para o setor público, assim como criar uma tarifa única pelos serviços de água e esgoto.

SUMÁRIO E RESSALVAS

Presidente da Sabesp de 2007 a 2010, o economista Genser Oliveira entende que eventuais prejuízos com a adoção da tarifa sazonal para os moradores e comerciantes da região dependem do modelo adotado pela empresa. No entanto, ele acredita que isso possa beneficiar os habitantes fixos das cidades.

"A experiência já funciona em municípios litorâneos do Paraná desde os anos 1990. Sem esse mecanismo, o que acontece na prática é que os moradores acabam tendo que



Se aplicada, a taxa deverá atingir cerca de 40% dos domicílios da região, ou mais de 340 mil imóveis; ideia já havia sido proposta nos anos 90

Especialistas defendem, mas com ressalvas

Embora o controle social das questões relacionadas ao saneamento esteja previsto na Política Nacional do setor (Lei Federal 11.448/2007), essa prática ainda caminha lenta, o que compromete a cobrança pela prestação de um serviço de qualidade.

O pesquisador do IDS Guilherme Checco afirmou que o saneamento ainda é encarado apenas como a água que sai da torneira e a que é utilizada no vaso sanitário.

"Estou pensando em tempo novo e tem uma estrutura de governança complexa, que envolve diversos atores, como saúde, defesa civil entre outros. Representa um enorme desafio para todos nós", destacou.

O ex-presidente da Sabesp Genser Oliveira acredita que falta conhecimento técnico e interesse para participar do processo de planejamento e fiscalização do setor.

Para exemplificar, ele citou que, no ano passado, a Secretaria de Estado de Saneamento e Recursos Hídricos auxiliou 77 prefeituras a formatarem os planos dessa área. Desse total, 70 não tiveram nenhuma contribuição em seus processos de consulta pública.

"É fundamental que os cidadãos, as organizações não governamentais (ONGs) e a academia contribuam no planejamento e na tomada de decisão no saneamento básico", citou.

MUITOS DETALHES

Para o especialista em defesa do consumidor, Carlos Thadeu de Oliveira, as discussões sobre cálculo da tarifa, subsídios e investimentos em saneamento são muito técnicas. Por esse motivo, acredita que os prazos da Arsep para discussão pública sobre a proposta são muito curtos.

Na avaliação do professor de Engenharia Civil e integrante do Laboratório de Hidrologia e Hidrometria da Universidade Estadual Paulista (Unesp) de Ilha Comprida, Jefferson Nascimento de Oliveira, entende que essa nova política é positiva e beneficia a população fixa.

REPASSE

350

milhões de reais

foram recebidos pelo Governo do Estado como dividendos do lucro líquido da Sabesp de 2016, que foi de R\$ 2,94 bilhões, resultado 449,5% superior ao de 2015.

pagar pela infraestrutura 'de verão' ou esses investimentos não são feitos e ocorrem problemas de falta de água sazonal", destacou ele.

O professor de Engenharia Civil e integrante do Laboratório de Hidrologia e Hidrometria da Universidade Estadual Paulista (Unesp) de Ilha Comprida, Jefferson Nascimento de Oliveira, entende que essa nova política é positiva e beneficia a população fixa.

"No litoral, é feito um investimento brutal para que haja a reserva, adução e rede de água com pressão suficiente para atender uma demanda sazonal. O grande número de consumidores de uma hora para outra provoca um grande estresse na rede", justificou.

MAIS INVESTIMENTO
Na avaliação do ex-gerente técnico do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec) e especialista desse setor, Carlos Thadeu de Oliveira, a Sabesp deveria ser mais transparente com a população ao propor esta ideia, e conhecer outros modelos adotados no País e até no mundo.

"É possível fazer uma discussão pública de qualidade e deixar de lado as falas demagógicas. Pode ser que a proposta faça sentido, porém precisamos discutir o retorno do investimento para a região. Se é para discutir tarifa para gerar mais dinheiro aos acionistas da empresa, não é preciso ter um debate. O assunto deve estar encerrado", disse ele, que é filósofo e cientista político.

O pesquisador do Instituto Democracia e Sustentabilidade (IDS) Guilherme Checco tem uma opinião semelhante a de Oliveira.

"Precisamos garantir que o eventual aumento da receita da Sabesp não signifique mais dinheiro no bolso dos acionistas, mas uma maior aplicação em investimentos. Essa é a principal dificuldade de uma empresa que opera em um nível de transparência questionável por prestar um serviço de interesse público", afirmou ele, que é pesquisador em Relações Internacionais e morador em Ciência Ambiental pela Universidade de São Paulo (USP).

AFINAL, O QUE É A TARIFA?

A tarifa é o instrumento que garante aos prestadores de serviços uma receita que cubra suas despesas. A Política Nacional de Saneamento Básico (PNSB - Lei Federal 11.445/2007) prevê que os serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário terão a sustentabilidade econômica-financeira assegurada, sempre que possível, mediante remuneração pela cobrança de serviços e preferencialmente na forma de tarifas e outros preços públicos. O decreto regulamentar da PNSB (decreto federal 7.217/2010) aponta que a remuneração dos serviços de saneamento devem observar as seguintes diretrizes:

- Prioridade para atendimento das funções essenciais relacionadas à saúde pública.
- Ampliação do acesso dos cidadãos e localidades de baixa renda aos serviços.
- Geração dos recursos necessários para a realização dos investimentos, buscando o cumprimento das metas e objetivos do planejamento.
- Inibição do consumo supérfluo e do desperdício de recursos.
- Remuneração dos custos incorridos na prestação do serviço, em regime de eficiência.
- Remuneração adequada do capital investido pelos prestadores de serviços contratados.
- Estimulo ao uso de tecnologias modernas e eficientes, compatíveis com os níveis exigidos de qualidade, continuidade e segurança na prestação dos serviços.
- Incentivo à eficiência dos prestadores de serviços.

Decisão judicial suspendeu proposta

A proposta da Sabesp para criar uma tarifa sazonal nas cidades litorâneas já havia sido aplicada pela empresa no final da década de 1990, mas acabou suspensa após uma decisão judicial.

Em agosto de 1997, o então vice-presidente do litoral da empresa, Oswaldo Aly, anunciou que seria feita, a partir de outubro, o pagamento de uma tarifa adicional de água e esgoto no valor fixo de R\$ 3,90. A medida atingiria cerca de 40% dos proprietários de imóveis residenciais no litoral. Essa taxa era cobrada para

as residências que, nos últimos 12 meses, tiveram em três ou mais meses, consumo de água superior ou inferior a 30% da média desse período.

Diante dessa situação, o promotor de Justiça de Defesa do Consumidor de Santos, Sandro Ethelredo Ricciotti Barbosa, ingressou com uma ação civil pública para barrar essa cobrança por entender que ela é ilegal. Em setembro do mesmo ano, ele obteve uma vitória em primeira instância e a Sabesp decidiu suspender a implantação da tarifa sazonal.

Justiça
Presidente da Sabesp de 2011 a 2014 e secretária de Estado de Saneamento e Energia de 2007 a 2010, Dilma Pena também defendeu publicamente esse novo modelo de cobrança tarifária para a região em entrevista para o jornal Valor Econômico, em maio de 2011.

"Não é justo que o morador residente subsídio quem vem férias, quando as cidades dobram ou triplicam de tamanho", destacou. Ela havia dito que algumas prefeituras já tinham ciência da ideia e concordavam com a proposta. Santos negou essa

informação naquela ocasião.

Em 3 de novembro do ano passado, o presidente da Sabesp, Jerson Kelman, já havia defendido essa proposta durante o Seminário Internacional de Qualidade das Águas Costeiras no Estado de São Paulo, que foi realizado no Teatro Guarany, em Santos.

"Temos que dimensionar o sistema de coleta e tratamento de esgoto para o pico. Isso exige investimentos altos", disse ele, ao justificar que há modelos no mundo que estabelecem a cobrança de tarifa sazonal para aliviar essa situação.



Dilma Pena defendeu a ideia



Promotor Sandro move ação